



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 414, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Contrata Servidora para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 319/2025 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a existência de sala livre;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 02/2025;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 008/2024, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 02/2025, a Sra. **MARIA ESTER CAMPOS DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 13.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 051.***.***.-16, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I (30 h/sem) junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 13/08/2025 à 17/12/2025, percebendo remuneração de acordo com o Anexo II da Lei Complementar nº 100 de 10 de Janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de agosto de 2025.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 12 de agosto de 2025.
/mg.